



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

## **Lei Municipal nº 2.709, de 31 de Março de 2.022.**

### **Cria cargo comissionado de Coordenador de Transporte da Saúde no Quadro de Pessoal do Município de Cachoeira de Minas e dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de livre nomeação e exoneração, denominado COORDENADOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE, com 01 (uma) vaga, forma de recrutamento Amplo, nível de vencimento CC- II, passando o mesmo a integrar o quadro do Anexo II da Lei 1.402/96.

**Parágrafo Único** – Ao Coordenador do Setor de Transporte de Saúde, caberá auxiliar o Secretário Municipal de Saúde no desempenho de suas atividades e coordenar o trabalho dos motoristas da Secretaria de Saúde, organizando escalas de viagens e distribuindo trabalhos aos motoristas a serem executados.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 31 de Março de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA

Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas - MG